



# Prefeitura de *São Joaquim*

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** O objeto da contratação é referente à reforma e adequação do espaço físico para que todos os estabelecimentos estejam em plena funcionalidade para receber a Festa Nacional da Maçã a ser realizada neste ano de 2019.

**O prazo para a execução da mesma é de 30 a 60 dias conforme o cronograma de cada obra.**

### **A licitação será realizada em 04 (quatro lotes)**

De acordo com o memorial descritivo e o orçamento serão contemplados:

- Reforma dos Pavilhões da Pecuária e a Recuperação de Alambrados e Taipas do Parque da Maçã.
- Suportes em concreto armado para caixa d'água.
- Reforma e ampliação dos banheiros do Quiosque.
- Reformado Pavilhão da Maçã.

2. **JUSTIFICATIVA:** justifica-se tal solicitação do pedido para abertura de processo licitatório, pois, não temos tempo hábil para que os funcionários da Secretaria de Obras (01 pedreiro, 01 encanador, 01 eletricista e 01 pintor) realizem todas as benfeitorias necessárias para que o Parque da Maçã esteja pronto para a realização da XXI Festa Nacional da Maçã. Pois além de atenderem todas as demandas de outras secretarias, os mesmo estarão também ajudando na revisão referente aos banheiros do Camping, bar redondo, quiosque ao lado da Exponeve, Sede da Prefeitura e imprensa.

I – O recurso será utilizado para a adequação e reforma dos itens que estão no orçamento e elencados nos itens referentes ao objeto. (especificados acima)

II – meta a ser alcançado será a entrega de toda infra estrutura que está no Parque da Maçã antes da empresa vencedora do certame referente a Terceirização da Festa da Maçã iniciar a locação das tendas. Obtendo com isso, economicidade de tempo e de recursos a serem investidos, assim como de materiais a serem gastos e desperdício de materiais.

III – Para os lotes os quais os cronogramas é de 30 dias (01 mês de execução) a liberação de pagamento será realizado apenas na medição final.

São eles:

- Pavilhões da Pecuária e recuperação de alambrados e taipas;
- Suportes em concreto armado para caixa d'água;



# Prefeitura de *São Joaquim*

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

Para os lotes os quais os cronogramas é de 60 dias (02 meses de execução) a liberação de pagamento será realizado em duas medições.

São eles:

- Reforma do Pavilhão da Maçã;
- Reforma e Ampliação dos banheiros dos Quiosques

IV – Será definido que os contratos de prestação de serviços poderão ser prorrogados com justificativa plausível, e todos os lotes deverão ser entregues 20 dias antes do início da Festa da Maçã.

Caso não seja entregue no prazo fixado a empresa executora será multada em 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia pelo atraso injustificado, sobre o valor total da proposta.

Pela inexecução parcial do contrato a Comissão Organizadora da Festa da Maçã, em votação após a prévia defesa da empresa, aplicar, também, multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor homologado.

**3. QUANTIDADES** – Será definida a partir dos lotes a serem licitados o caso deste processo de licitação quantidade: 04 lotes.

Recursos estes disponibilizados da Secretaria de Administração da dotação 64 da despesa 3.3.90.

**4. PREÇO MÁXIMO** que a ser pago pela realização dos serviços está de acordo com o orçamento de cada lote.

**5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-** - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-BR, no caso de licitantes sediados em outros Estados e que não possuam registro junto ao CREA/SC, Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA/SC da jurisdição da sede da licitante com visto do CREA/SC para participar em licitações neste Estado, vigente na data fixada para abertura deste Edital. Apresentação de atestados de capacidade técnica em nome da empresa proponente, emitido(s) por entidade pública ou empresa privada, que comprovem a prestação de serviços similares ao objeto da licitação (em especificação e dimensão), juntamente com original ou cópia autenticada do documento fiscal (Nota fiscal de compra e venda ou serviço, conforme o caso).

As licitantes deverão, obrigatoriamente, realizar visita técnica, no local de realização do evento, a fim de tomarem total conhecimento sobre o objeto licitado e dirimir as dúvidas eventualmente existentes, bem como verificar as particularidades do local. Será fornecido pelo órgão licitante atestado comprovante que o proponente visitou o



# **Prefeitura de *São Joaquim***

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

local. Este deverá ser anexo junto aos documentos. A visita técnica deverá ser agendada junto a Secretaria de Planejamento, localizada Praça João Ribeiro, 001 – Centro Cidade de São Joaquim Telefone (0XX49) 3233-6400, de segunda a sexta-feira das 13h às 19h, até 03 (três) dias antes da realização do pregão.

6. **INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:** O Fiscal desta Obra referente a estes 04 (quatro) lotes ficará designado o **Engenheiro Civil Neri Antônio Chiodelli**.
7. **ASSINATURA DO FISCAL** no termo de referência, de forma a torná-lo ciente da função e conhecedor do objeto segue devidamente assinada juntamente com a Secretária de Planejamento.

Atenciosamente,

**NERI ANTÔNIO CHIODELLI**  
Engenheiro Civil e Fiscal do Contrato

**MILENA MITIE SATO**  
Secretária de Planejamento